

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS - PPGPUR-So/CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298860 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PPGPUR-SO Nº 5

Digite aqui a Ementa...

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia para a Sustentabilidade - CCTS, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 04/02/2022 para sua 86ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO:

- A Norma Complementar 005/PPGPUR - Regras para distribuição e manutenção de bolsa;
- a deliberação da 86ª CPGPUR;
- e o constante dos autos do processo nº 23112.003152/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o prazo máximo de atribuição de bolsa do curso de doutorado do PPGPUR.

Art. 2º O prazo de atribuição de bolsa do curso de doutorado do PPGPUR será de no máximo 36 meses, durante o prazo regimental (quatro anos a partir da data da matrícula).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Prof. Dr. Fabio Minoru Yamaji

Coordenador do PPGPUR



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Minoru Yamaji, Coordenador(a)**, em 07/02/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0595237** e o código CRC **A2594EAC**.

23112.003152/2022-16

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019